

**COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATA DO PL 4776 DE 2005
DO PODER EXECUTIVO**

PL Nº 4776/2005 Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 7

Acrescente-se inciso XII ao art. 2º do projeto de lei 4776/2005:

“Art. 2º.....

XII – o direito preferencial do acesso aos recursos florestais pelas empresas nacionais, notadamente aquelas já estabelecidas ou que se estabeleçam no âmbito local e regional.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a concessão de florestas naturais as empresas brasileiras, com o devido desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, de abril de 2005.

Dr. Rodolfo Pereira
Deputado Federal

Severiano Alves
Deputado Federal
Líder do PDT

Rodrigo Maia
Deputado Federal
Líder do PFL

José Carlos Aleluia
Deputado Federal
Líder da Minoria